



Bem

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/08/21

ASSUNTO: 4.5. Protocolo de Cedência Precária da Utilização de dois Drones de Salvamento Aquático U SAFE entre o Município de Mafra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira – Alteração à minuta – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho n.º 102/2026-VPC, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2026, devidamente instruído com a documentação a que o mesmo se refere. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado, em 18 de agosto de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal e face aos fundamentos no mesmo aduzidos, determinou a alteração da minuta de "Protocolo de Cedência Precária da Utilização de dois drones de salvamento aquático U-SAFE entre o Município de Mafra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira", aprovada em 7 de agosto de 2026, nos termos insertos na nova minuta de Protocolo em anexo ao referido Despacho, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Veloso, Mesquita e do Sr. Mexenhe. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










